

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGEBERTAN

OFICIAL



## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS: 01.

MATRÍCULA: 15.38D PROT.: 14.922 DATA: 14/11/1991

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano situado na Cidade e Comarca de Içara-SC., com a área de 1.000,00' m2 (hum mil metros quadrados), correspondente ao lote nº 04 da quadra nº 144, assim confrontado: Norte, 40,00 metros, com o lote nº 09; Sul, 40,00 metros, com o lote nº 03; Leste, 25,00 metros, com parte do lote nº 02 e a Oeste, 25,00 metros com a Rua Coronel Marcos Rovaris. - - - - -

PROPRIETÁRIO: RAFAEL BATISTA MAZZUCHELLO, CGC/MF nº 83.652.404/0001-97, firma individual, com sede na Cidade e Comarca de Içara-SC. - - - - -

VALOR AQUISITIVO: Cr\$ 13,50. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado nesse Cartório no livro nº 02 "Registro Geral", sob nº 15.379, às fls: 01 em 14 de novembro de 1991. Dou fé. - - - - -  
Içara, 14 de novembro de 1991.

JORGE BERTAN. O Oficial:

R-1/15.381. - PROT.: 16.260. - DATA: 22/06/1992.

Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 21 de maio de 1992, no livro nº 128, as fls: 42 do Tabelião: Adelor Cabreira, da Cidade e Comarca de Içara-SC., Rafael Batista Mazzuchello, já qualificados, vendeu por Cr\$ 4.500.000,00, o imóvel objeto a presente matrícula, à EDISON LUIZ ZANATTA, brasileiro, casado com Maria de Lourdes Mazzuchel-





CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 15.381. FLS.: 01v.

lo Zanatta, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, arquiteto, CPF. nº 289.547.269-68, residentes e domiciliados na Cidade e Comarca de Içara-SC. Dou fé. - - - - -

Içara, 22 de junho de 1992.

JORGE BERTAN. O Oficial:

R-2/15.381 - PROT: 23.421 - DATA: 25/09/1995.

Mandado de Penhora de 05 de julho de 1995, do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Içara-SC., Dr. Fernando de Medeiros Ritter, extraído do processo nº 2895002440.4/004, Exequente: SILDO FERREIRA DA SILVA, Executado: Edson Luiz Zanatta, foi o imóvel objeto da presente matrícula. PENHORADO.

Dou fé. - - - - -

Içara, 25 de setembro de 1995.

JORGE BERTAN. O Oficial:

R-3/15.381 - PROT: 23.579 - DATA: 18/10/1995.

Pelo Ofício nº 380 de 09 de outubro de 1995 do Escrivão Judicial. Processo nº 2895002436-6. Devedor H. Zanatta Cia Ltda. Credor: SILDO PEDRO DA SILVA foi o imóvel objeto da presente matrícula. PENHORADO. Dou fé. - - - - -

Içara, 18 de outubro de 1995.

JORGE BERTAN. O Oficial:

R-4/15.381 - PROT: 27.263 - DATA: 23/05/1997.

Mandado de Penhora de 05 de julho de 1995, processo nº 2895002440,4/004 - Execução, do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Içara-SC, Autor: SILDO PEDRO DA SILVA. Reu: Edson Luiz Zanatta foi o imóvel objeto da presente matrícula PENHORADO. Depositário: Jorge Bertan. Dou fé. - - - - -

Içara, 23 de maio de 1997.

JORGE BERTAN. O Oficial:

JORGE BERTAN. O Oficial:

CONTINUA AS FLS.: 02.....

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 15.381 FLS. 02.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL

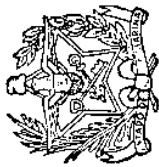
R-5/15.381 - PROT: 28.430 - DATA: 12/11/1997.  
 Mandado de Penhora de 05 de novembro de 1997, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma-SC, Dr. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, extraído do processo nº 447/96, Exequente: SINEVAL ANTONIO SAVIATO, Executado: Edson Luiz Zanatta, foi o imóvel objeto da presente matrícula PENHORADO. Depositário: Edson Luiz Zanatta. Dou fé Içara, 12 de novembro de 1997. -----  
 JORGE BERTAN, O Oficial *[Signature]*

AV-6/15.381 PROT:74.588 DATA: 24/10/2008.  
 Pelo Ofício nº 211/2008/DRF/FNS/SEFIS, datado de 16 de Outubro de 2008, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis-SC, determina que ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO, do imóvel objeto da presente matrícula deverá ser comunicado aquela Delegacia no prazo de (48)quarenta e oito horas, Setor de Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário(SECAT), no endereço:AV. Rio Branco, nº919, CEP.88015-205, Florianópolis-SC. Emol.Nihil Dou fé.-----  
 JORGE BERTAN, Registrador. *[Signature]*

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricula nº 15.381, serão lavrados na subseqüente fls. nº 03 Içara, 11 de dezembro de 2014

A DESIGNADA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO ESTADO DE SANTA CATARINA



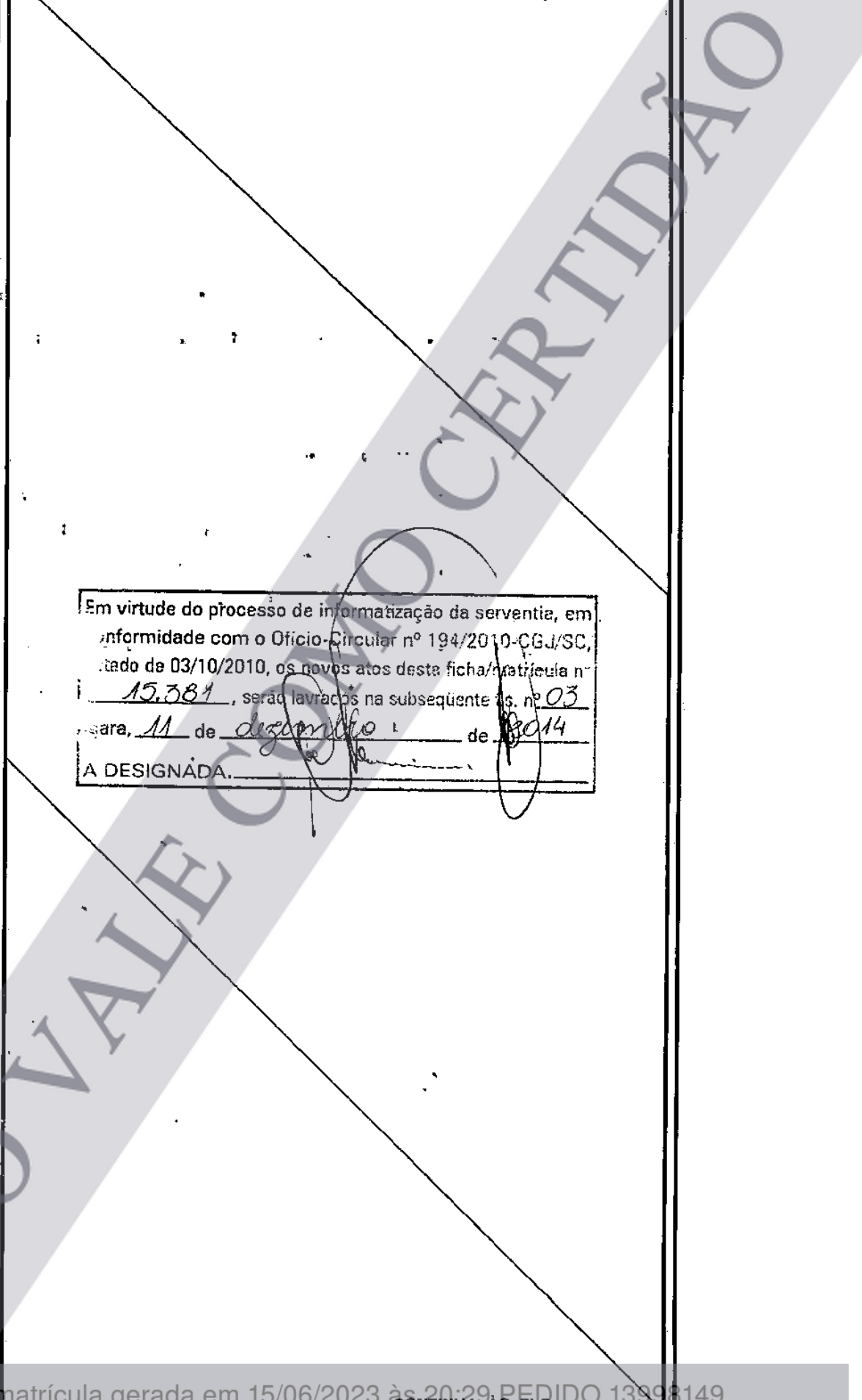
J O R G E B E R T A N

OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº.

FLS.

Em virtude do processo de informatização da serventia, em  
 conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CGJ/SC,  
 datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricula nº  
15.381, serão lavrados na subsequente fs. nº 03  
 para, 11 de dezembro de 2014  
 A DESIGNADA.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



## REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 15.381

FLS: 3

R.-7/15.381

DATA: 11/12/2014

**ARRESTO** - Auto de Arresto, expedido em 10 de novembro de 2014, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando Dal Bó Martins, extraído dos autos nº 028.13.006342-5, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE IÇARA** e Executado: **EDISON LUIZ ZANATTA**, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO**, em favor do exequente, sendo o valor do débito de R\$ 5.474,05, com data de cálculo de 25/10/2013. Avaliação do Bem Arrestado: R\$ 1.800.000,00. Depositário: **WALTERNEY ÂNGELO RÉUS**, domiciliado na Praça João Goulart, nº 120, Centro, Içara/SC. Protocolo nº 106.082 de 20 de Novembro de 2014. Emol. Isento, conforme Lei Complementar Estadual nº 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos. Selo de fiscalização: DPY19658-BWDA. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Designada:

R.-8/15.381

DATA: 27/05/2019

**PENHORA** - Pelo Ofício nº 0002834-34.2009.8.24.0028-0002, datado de 14 de maio de 2019, da MMª. Juíza Substituta da 2ª Vara da Comarca de Içara-SC, Drª. Caroline Freitas Granja, extraído do Processo nº 0002834-34.2009.8.24.0028, em que é Exequente: **UNIÃO - Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN/SC)**; Executado: **EDISON LUIZ ZANATTA**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo de Direito. Protocolo nº 128.859 de 20 de maio de 2019. FRJ e Emol. R\$ Isento (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). ISSQN: Isento. Selo de fiscalização: FIA29422-V3RY. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Designada:

AV.-9/15.381

DATA: 22/08/2022

**PENHORA** - Pelo Ofício nº 310031191487, datado de 29 de julho de 2022, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando Dal Bó Martins, Execução Fiscal nº 0900315-85.2014.8.24.0028/SC, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE IÇARA**; Executado: **EDISON LUIZ ZANATTA**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, não podendo o imóvel desta matrícula, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito. É importante observar, que este ato extrajudicial ocorre com estrita atenção para as regras e os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público, que dentre várias medidas

segue na F. 3v.



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 15.381

FLS: 3v

emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC). Protocolo nº 148.640 de 08 de Agosto de 2022. Emol. Isento (Lei Federal n. 6.830/80, Art. 39 - Execução Fiscal / Fazenda Pública). Selo de fiscalização: GHS26834-VTI7. Dou fé.....

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

IMÓVEL VALE COMO CERTIDÃO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 15.381

FLS: 3v

emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC). Protocolo nº 148.640 de 08 de Agosto de 2022. Emol. Isento (Lei Federal n. 6.830/80, Art. 39 - Execução Fiscal / Fazenda Pública). Selo de fiscalização: GHS26834-VTI7. Dou fé.....

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: 

IMÓVEL VALE COMO CERTIDÃO